



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1316

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1316

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.404, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2023”.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O orçamento do Município de Indiaporã para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 32.392.539,00 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais);

I. Orçamento Fiscal em R\$ 22.305.720,34 (vinte e dois milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos);

II. Orçamento da Seguridade Social em R\$ 10.086.818,66 (dez milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	
Receita Tributária	R\$ 1.980.000,10
Receita de Contribuições	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 331.390,00
Receita de Serviços	R\$ 14.300,00
Transferências Correntes	R\$ 34.982.348,90
Outras Receitas Correntes	R\$ 289.500,00
Subtotal	R\$ 37.597.539,00
Receita de Capital	
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Subtotal	R\$ 100.000,00
II - Dedução da Receita	
Fundeb	R\$ - 5.305.000,00
Receita Total	R\$ 32.392.539,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I - Por Funções de Governo

01	Legislativa	R\$ 1.140.000,00
04	Administração	R\$ 4.448.400,00
08	Assistência Social	R\$ 1.040.723,26
09	Previdência Social	R\$ 334.500,00
10	Saúde	R\$ 8.711.595,40
12	Educação	R\$ 8.049.500,00
13	Cultura	R\$ 178.500,00
14	Direitos da Cidadania	R\$ 166.000,00
15	Urbanismo	R\$ 2.827.800,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 586.000,00
20	Agricultura	R\$ 971.800,00
22	Industria	R\$ 330.000,00
26	Transporte	R\$ 571.200,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 2.091.520,34
28	Encargos Especiais	R\$ 755.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 190.000,00
Total		R\$ 32.392.539,00

II - Por Órgão da Administração

01.	LEGISLATIVO	
01.01	Câmara Municipal	R\$ 1.140.000,00
02.	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	Gabinete do (a) Prefeito (a)	R\$ 987.100,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$ 2.628.300,00
02.03	Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 2.112.500,00
02.04	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 1.557.800,00
02.05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 3.470.800,00
02.06	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	R\$ 123.500,00
02.07	Secretaria Municipal de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	R\$ 134.700,00
02.08	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8.711.595,40
02.10	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 8.049.500,00
02.11	Secretaria Municipal da Cultura	R\$ 178.500,00
02.12	Secretaria Mun. de Esporte, Recreação e Lazer	R\$ 2.091.520,34
02.17	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.206.723,26
TOTAL		R\$ 32.392.539,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2022, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II. Abrir créditos suplementares até o limite de 10%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1316

Página 3 de 6

(dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados.

Art. 5º Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, assim como do Plano Plurianual para o período 2022/2025 e suas alterações.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 6 de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Decretos

DECRETO Nº 2.438, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Inclui o Serviço de Limpeza de Lotes no Anexo I do Decreto nº 2.422/2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Fica incluída a alínea 7, ao ANEXO I, do Decreto nº 2.422/2022, com a redação que segue:

7 - Prestação de Serviço com Trator com Roçadeira para Limpeza de Terrenos Particulares - 78% do valor da UFM, por hora de serviço prestado, com a observação de que o valor mínimo de aluguel será de 01 (uma) hora, ainda que o serviço demande menos tempo de utilização da máquina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 8 de fevereiro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.604, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 387.700,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 010100 Câmara Municipal	
Ficha: 001 - 01.031.0010.2001.0000 Atuação Legislativa da Câmara.....	14.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 002 - 01.031.0010.2001.0000 Atuação Legislativa da Câmara.....	10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020201 Departamento de Administração	
Ficha: 025 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa.....	7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 028 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa.....	7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 032 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa.....	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 035 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa.....	1.400,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 037 - 04.122.0045.2007.0000 Gestão Político Administrativa.....	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 039 - 09.271.0112.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público.....	5.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação	
Ficha: 053 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo.....	3.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação	
Ficha: 055 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira.....	32.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária	
Ficha: 075 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola.....	600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente	
Ficha: 083 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente.....	15.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Ficha: 091 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1316

Página 5 de 6

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Local: 020101 Gabinete Ficha: 011 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... -2.400,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Local: 020201 Departamento de Administração Ficha: 024 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... -8.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária Ficha: 068 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -19.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha: 069 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -3.000,00	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha: 078 - 20.608.0211.1001.0000 Mecanização Agrícola..... -30.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente Ficha: 080 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... -10.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha: 081 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... -1.000,00	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Local: 020601 Departamento de Transporte Ficha: 130 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -20.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde Ficha: 155 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -3.800,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ficha: 177 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -1.000,00	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino Ficha: 220 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -5.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha: 221 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -3.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha: 241 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -5.000,00	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha: 243 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -2.000,00	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha: 264 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... -1.000,00	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha: 273 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... -1.000,00	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Local: 021701 Departamento de Assistência Social Ficha: 313 - 08.244.0106.2054.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -2.000,00	
TOTAL	GERAL

R\$ 387.700,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de novembro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **160/2022**

Carta Convite nº **016/2022**

Processo Licitatório nº **130/2022**

Processo Administrativo nº **138/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74**

Valor Total do Contrato R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais)

Itens da Licitação: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a realização, organização e divulgação de Evento Musical das Festividades de Fim de Ano, que será no dia 10 de dezembro de 2022, no Recinto de Festa "João Scatolin", com fornecimento de Som, Iluminação e Cenário para as Apresentações dos Artistas; Banheiros Químicos; Catracas Eletrônicas com Controle de Entrada; Divulgação em Rádio Regional; Divulgação em Carro de Som; Geradores de Energia e Tendas.**

Assinatura: **5/12/2022**

Vencimento: **4/1/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **161/2022**

Dispensa de Licitação nº **059/2022**

Processo Licitatório nº **132/2022**

Processo Administrativo nº **140/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **JUAN FUNILARIA E PINTURA EIRELI - CNPJ: 32.088.966/0001-19**

Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura do Veículo "VAN - FIAT DUCATO MINIBUS T.BAIXO 2.3 Jet - Placa EEF-2895", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos/máquinas/peças e mão de obra, para atender o Departamento de Transporte**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1316

Página 6 de 6

da Educação do Município.

Assinatura: **5/12/2022**

Vencimento: **4/2/2023**

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3162-8b48-0485-13a0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1316, ano VII, veiculado em 06 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 06/12/2022 às 22:09:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3162-8b48-0485-13a0>